

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**

Procuradoria Regional do Trabalho da 8ª Região

Seção de Logística

Avenida Governador José Malcher nº 652 - Nazaré - Belém/PA - CEP 66040-282

Tel. (91) 3265-9600 - www.prt8.mpt.mp.br - prt08.logistica@mpt.mp.br

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| <b>Unidade Administrativa de Gestão (UAG):</b> 200076 - PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                   |
| <b>Segmento Requisitante (área demandante):</b> Seção de Manutenção                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                   |
| <b>Responsável:</b> Guilherme Borges Sávio                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>Matrícula:</b> 6009484-2       |
| <b>E-mail:</b> guilherme.savio@mpt.mp.br                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>Ramal:</b> 9614                |
| <b>1. Objeto a ser contratado</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                   |
| Empresa para a prestação do serviço de manutenção preventiva e corretiva do Sistema de Climatização Multi V, Tipo VRF, da marca LG, instalado na Sede da PRT-8ª/Belém-PA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                   |
| <b>1.1 Quantitativo do objeto a ser contratado.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                   |
| Total de Tonelada de Refrigeração DA PRT/8ª - 227,5 TR*                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                   |
| *TR – cada tonelada de refrigeração equivale a 12.000 BTUS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                   |
| <b>1.2. Informações complementares acerca do objeto a ser contratado</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                   |
| - Evaporadora VRF Cassete 1 Via de 12000BTUs/h, LG - Unids: 21 - Qde de TR*: 21 X 12.000 = 252.000 BTUs 252.000/12.000 = 21 TR*                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                   |
| - Evaporadora VRF Cassete 1 Via de 18000BTUs/h, LG - Unids: 79 - Qde de TR*: 79 x 18.000 = 1.422.000/12.000 = 118,5 TR*                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                   |
| - Evaporadora VRF Cassete 1 Via de 24000BTUs/h, LG - Unids: 44 - Qde de TR*: 44 x 24.000 = 1.056.000BTUs 1.056.000 / 12.000 = 88 TR*                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                   |
| *TR – cada tonelada de refrigeração equivale a 12.000 BTUS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                   |
| <b>2. Nº Item no Plano Anual de Contratação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>3. Prioridade da Unidade</b>   |
| 21168                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 7 - Merece atenção no curto prazo |
| <b>4. Justificativa da necessidade da contratação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                   |
| <p>A manutenção, preventiva e corretiva dos equipamentos de refrigeração visam manter o ambiente saudável para servidores, Procuradores e demais colaboradores, na realização de suas atividades.</p> <p>Justifica-se a contratação pelo fato de não existir servidores qualificados no quadro de pessoal da PRT-8ª para desempenhar as atribuições relacionadas à manutenção dos aparelhos, necessitando de contratação de empresa especializada e conhecedora do sistema de climatização de climatização tipo VRF, que pressupõe conhecimento obtido junto à Academia de aprendizado do fabricante.</p> <p>A contratação é necessária porque a Ata de Registro de Preços 9/2022, firmada com a empresa Imperador Soluções Comércio e Serviços Ltda. teve seu prazo de encerramento em novembro de 2023.</p> <p>Os equipamentos que possuem manutenção periódica tendem a ampliar o seu prazo de vida útil, economizando dinheiro público, seja com o gasto de manutenções caras, seja com gastos com peças, além de fornecer qualidade ao aparelho, durante o seu uso. A manutenção periódica tem regulamentação própria, prevista por Órgãos Governamentais, ANVISA, Ministério da Saúde, entre outros, que fizeram uma série de imposição para a boa manutenção dos aparelhos e sistemas de climatização de uso público e privado, visando, principalmente, a saúde dos usuários. Depreende-se isso ao ver os “considerando” da Portaria do Ministério da</p> |                                   |

|                                                                                                                                                            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Saúde, no caso, a Portaria GM/MS N° 3523, de 28 de agosto de 1998.                                                                                         |
| <b>5. Data da expectativa da contratação:</b>                                                                                                              |
| 28.nov.2023                                                                                                                                                |
| <b>6. Abrangência:</b>                                                                                                                                     |
| Local - Belém/PA                                                                                                                                           |
| <b>7. Estimativa de preços</b>                                                                                                                             |
| R\$ 219.840,00 (duzentos e dezenove mil e oitocentos e quarenta reais)                                                                                     |
| <b>8. Informação acerca da disponibilidade orçamentária</b>                                                                                                |
| A definir.                                                                                                                                                 |
| <b>9. Indicação de membros da equipe de planejamento da contratação</b>                                                                                    |
| José Lopes de Farias<br>Guiherme Borges Sávio                                                                                                              |
| <p style="text-align: center;">Belém/PA, 22/11/2023.</p> <p style="text-align: center;">_____<br/><b>EDNA MARIA MESQUITA RODRIGUES</b><br/>Servidor(a)</p> |



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Assinatura/Certificação do documento **PGEA 000861.2023.08.900/5 Solicitação em geral nº 001261.2023**

---

Signatário(a): **LUCIANA MONTEIRO DA SILVA**

Data e Hora: **22/11/2023 10:59:05**

Assinado com login e senha

---

Signatário(a): **GUILHERME BORGES SAVIO**

Data e Hora: **22/11/2023 11:03:39**

Assinado com login e senha

---

Signatário(a): **EDNA MARIA MESQUITA RODRIGUES**

Data e Hora: **22/11/2023 11:18:35**

Assinado com login e senha

---

Endereço para verificação do documento original: [https://protocoloadministrativo.mpt.mp.br/processoEletronico/consultas/valida\\_assinatura.php?m=2&id=10551112&ca=XFSS3MU8XPWYTBH3](https://protocoloadministrativo.mpt.mp.br/processoEletronico/consultas/valida_assinatura.php?m=2&id=10551112&ca=XFSS3MU8XPWYTBH3)